

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E HIDRÁULICA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo IDRHa - Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica	À atenção de
Endereço Av. Afonso Costa, 3	Código postal 1949-002 LISBOA
Localidade/Cidade LISBOA	País PORTUGAL
Telefone 21 844 22 00	Fax 21 844 22 02
Correio electrónico idrha@idrha.min-agricultura.pt	Endereço internet (URL) www.idrha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS /PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE*

Autoridade regional/local ☐

Organismo de direito público ☒

Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução ☒

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?* NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante *

Empreitada de construção de uma Ponte sobre o Rio Arnóia e deslocalização do caminho A-dos-Negros - Casais da Areia do Aproveitamento Hidroagrícola das Baixas de Óbidos e Bloco da Amoreira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

1 - PONTE: Construção de uma ponte constituída por vigas de betão armado e pré-esforçado com 1,20m de altura, apoiadas em cinco pilares duplos fundados em estacas e dois pilares triplos junto aos encontros que serão executados em aterro.

2 - DESLOCALIZAÇÃO DO CAMINHO: Construção de caminho com comprimento de 1.350m com 7m de largura total de plataforma, sendo 6m de faixa de rodagem e 1m de bermas, incluindo valetas, passagens hidráulicas e serventias. A estrutura do caminho é constituída por uma sub-base e uma base, ambas em "tout-venant", com espessuras de 0,20m e 0,15m respectivamente. A camada de desgaste é em betão betuminoso de 0,08m de espessura colocada sobre rega de colagem.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Localiza-se no concelho das Caldas da Rainha, distrito de Leiria.

Código NUTS * _____

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário Principal								Vocabulário complementar (se aplicável)											
Objecto Principal	4	5	2	2	1	1	1	1	3											
Objectos Complementares	4	5	2	3	3	1	2	0	6											

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total *(incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)*

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso.

A empreitada tem o preço base de 1.713.500,00 euros (um milhão, setecentos e treze mil e quinhentos euros), IVA não incluído.

II.2.2) Opções *(se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas* *(se possível)*

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução da obra é de 200 dias a contar da data da consignação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas *(se aplicável)*

Será exigida a prestação de caução do montante correspondente a 5% do valor do total da adjudicação, IVA não incluído, podendo esta vir a ser dispensada nos termos previstos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Em cada um dos pagamentos parciais será deduzida a percentagem de 5% para garantia de contrato, em reforço da caução prestada, aplicando-se o n.º 5 do artigo 211.º do mesmo, caso o requeira o adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam *(se aplicável)*

O pagamento far-se-à por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços *(se aplicável)*

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou em Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes titulares de alvará (nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro) que contenha as habilitações a seguir indicadas:

- A 1ª sub-categoria (vias de circulação rodoviária e aeródromos) da 2ª categoria (vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) e classe correspondente ao valor global da proposta;

- A 3ª sub-categoria (pontes e viadutos de betão) e 5ª subcategoria (obras de arte correntes) ambas da 2ª categoria (vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas);

- A 1ª sub-categoria (demolições) e 4ª sub-categoria (fundações especiais) ambas da 5ª categoria (outros trabalhos);

Cada uma delas de classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem, de acordo com a parte desse trabalho relativamente ao total da proposta e que será indicado em documento anexo à proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) e b) dos n.ºs 15.1, 15.2 e a) e d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os solicitados nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e e) e f) do n.º 15.3 do n.º 15.3 do programa de concurso.

A avaliação económica-financeira será feita de acordo com o estipulado no n.º 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os solicitados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1, a a) e b) do n.º 15.2 e as alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos por negociação e se aplicável)

NÃO ☒ SIM ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) os factores a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) ☒

1) Valia técnica da proposta 55%

2) Preço 40 %

3) Prazo de execução 5 %

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒ ou

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante *

Concurso público internacional n.º 17/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 12/07/2004 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 400 € Moeda: euros

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso é fornecido mediante o pagamento em dinheiro ou cheque traçado, com IVA incluído à taxa de 19%, passado em nome do IDRHa.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

21/07/2004 (dd/mm/aaaa) ou ____ dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) 16h00m

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até ____/____/____ (dd/mm/aaaa) ou ____ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Poderão assistir todos os concorrentes e intervir só os devidamente credenciados pelas empresas concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 22/07/2004 (dd/mm/aaaa)

Hora 10H30m

Local O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Auditório do IDRHa, sito na Avenida Defensores de Chaves, 6, 1049-063 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? *

NÃO ☐ SIM ☒

O meio de financiamento está enquadrado nos programas plurianuais previstos nas verbas a disponibilizar no âmbito do QCAIII, Programa AGRIS, Acção 5 - Gestão de Recursos Hídricos e Emparcelamento, sub-acção 5.1 - Novos Regadios Colectivos e Beneficiação de Regadios Tradicionais, componente Novos Regadios Colectivos, na rubrica Execução da obra (Barragem), Projecto n.º 2001.50.002010.0.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES *(se aplicável)*

O processo de concurso poderá ser consultado sem obrigatoriedade de aquisição, no local indicado no ponto I.1

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 4/06/2004 *(dd/mm/aaaa)*

Lisboa, 4 de Junho de 2004

O Presidente

C. Mattamouros Resende